



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos



LEI Nº 1013/97, de 27 de janeiro de 1997.

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ' deste estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de ' Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Cria os Cargos de Provimento em Comissão: Secretário Municipal - símbolo C.C.1

Art. 3º - As rubricas orçamentárias da Lei de Meios, alocados do Departamento de Agricultura, fica automaticamente transferidos à Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 27 de janeiro de 1997

NIVALDO JATOBÁ
PREFEITO